

Luiz Felipe Kunz Jr.,
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 007/98

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9694, e o que consta no expediente nº 02.268120.00.0, foram cadastradas como logradouros públicos, as seguintes vias do Loteamento José Alves de Castro, de acordo com a planta de regularização aprovada pelo município e registrada na 3ª Zona do Registro de Imóveis:

- Rua José Alves de Castro
- Rua 4569
- Rua 4570
- Rua 4571
- Rua 4572
- Rua 4573

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido um prazo de 180 dias a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificação SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 17 de julho de 1998.

Newton Burmeister,
Secretário